



Em 16/09/04

## INDICAÇÃO Nº

IND 2838/2004

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ae Protocolo Legislativo para registro  
seguida, à C. SEQ.

Em 16/09/04

Assessoria de Prenádio  
Assessoria de Prenádio

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF a colocação de uma faixa de pedestre com iluminação em frente ao lote 13A da CSG 05, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF a colocação de uma faixa de pedestre com iluminação em frente ao lote 13A da CSG 05, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

## JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestre e de veículos no local acima mencionado é intenso, principalmente porque funciona nas proximidades do Pistão Park Eventos e a Comunidade Cristã Gileade, estabelecimento situado no setor CSG.

Há de se observar que no trecho mencionado, não há nenhuma faixa de pedestre e, a justificativa da colocação urgente dessa faixa está embasada no fato de podermos proporcionar tranquilidade e segurança aos pedestres daquela localidade, principalmente aos idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de trâfego.

Diante desse quadro, solicito providências urgentes desse conceituado Departamento.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND 2838/04  
FIS. N.º 04 RITA